

REGULAMENTO

48ª CORRIDA DUQUE DE CAXIAS - 2026

23 de agosto de 2026 | Recife/PE

Aquecimento	05h30	Largada única	06h00
Percursos	5 km e 10 km	Local	Forte do Brum, Recife Antigo
Kits	21 e 22/08, 08h às 17h	Premiação	a partir das 08h30

1. EVENTO, PERCURSO E PROGRAMAÇÃO

1. A 48ª Corrida Duque de Caxias será realizada em 23 de agosto de 2026, no Recife/PE, com participação de ambos os sexos.
2. A prova terá percursos de 5 km e 10 km, em ruas e avenidas próximas ao Forte do Brum, com largada e chegada no próprio Forte do Brum, Recife Antigo.
3. A largada será única, às 06h00, para os participantes dos 5 km e 10 km e respectivas categorias previstas neste Regulamento.
4. A programação será: 05h30, aquecimento; 06h00, largada única; 08h30, início da premiação; 10h30, encerramento da premiação.
5. A estrutura contará com guarda-volumes, banheiros feminino, masculino e PCD, apoio dos órgãos competentes, monitores de percurso, serviço de ambulância com equipe médica e 3 postos de hidratação.
6. A Central de Informações funcionará pelo telefone (81) 99895-2045, de 19 a 22/08/2026, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

2. INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

7. As inscrições serão realizadas pelo site www.corre10.com.br e poderão ser encerradas quando atingido o limite definido pela Organização. A Organização poderá ajustar prazos ou quantitativos por necessidade técnica, estrutural, determinação de autoridade pública ou motivo de segurança.
8. A idade mínima para os percursos de 5 km e 10 km é de 16 anos completos até a data da prova. Menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsável legal.
9. A inscrição é pessoal e intransferível. É proibido ceder número de peito ou chip a pessoa não inscrita. Fraude, cessão ou uso indevido poderá resultar em desclassificação e demais medidas cabíveis.
10. Participantes inscritos na categoria MILITAR deverão apresentar Identidade Funcional, matrícula e Unidade de Lotação na retirada do kit.
11. O participante declara ter lido e aceito este Regulamento e ser responsável pela veracidade das informações fornecidas na inscrição. No caso de menor de idade, a inscrição e o aceite deverão ser realizados pelo responsável legal.
12. Em caso de desistência, cancelamento, adiamento ou alteração relevante do Evento, serão observadas as condições divulgadas pela Organização e a legislação aplicável.

3. KIT DE PARTICIPAÇÃO

13. O kit de participação das provas de 5 km e 10 km será composto por chip de cronometragem, número de peito, camiseta do evento, viseira e sacochila. O número de peito conterá identificação para medalha e guarda-volumes.
14. A retirada do kit ocorrerá exclusivamente nos dias 21 e 22 de agosto de 2026, no Forte do Brum, das 08h às 17h. Não haverá entrega no dia da prova nem retirada posterior.
15. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar confirmação da inscrição e comprovante de pagamento. A doação de 1 kg de alimento não perecível é facultativa e será destinada a instituição de caridade.
16. O participante deverá conferir, no ato da retirada, seus dados cadastrais e o conteúdo do kit. Divergências deverão ser corrigidas imediatamente na Secretaria do Evento.

4. SAÚDE, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES

17. O participante é responsável por avaliar sua condição de saúde e aptidão física para a prova, recomendando-se avaliação médica prévia e preparação compatível com a distância escolhida. Menores deverão estar acompanhados por seu responsável conforme as regras do Evento.
18. A Organização adotará as medidas de segurança, apoio e assistência previstas para o Evento. O atendimento de emergência será realizado conforme a estrutura disponível e, quando necessário, pela rede pública. A opção por atendimento particular poderá ser feita pelo participante ou responsável, observadas as responsabilidades previstas em lei.
19. O participante compromete-se a cumprir este Regulamento e as orientações da Organização, arbitragem e equipes de segurança. A responsabilidade da Organização e das empresas envolvidas será apurada conforme a legislação aplicável, não abrangendo danos decorrentes exclusivamente de conduta do participante ou descumprimento das regras do Evento.

20. Despesas de transporte, hospedagem, alimentação e demais custos pessoais relacionados à participação são de responsabilidade do participante.

21. Ao participar do Evento, o atleta autoriza o uso de sua imagem, voz e registro audiovisual para divulgação institucional e promocional relacionada ao Evento, respeitada a legislação aplicável.

5. NÚMERO DE PEITO, CHIP E KIT FINISHER

22. O número de peito deverá ser utilizado de forma visível e sem rasuras. Recomenda-se preencher no verso informações de emergência, como contato, tipo sanguíneo, alergias e plano de saúde, quando houver.

23. A pessoa que estiver no percurso sem número de peito válido e visível não será considerada participante oficial, não terá direito à classificação ou registro oficial de tempo e não receberá o kit finisher, composto pela medalha e pelos itens pós-prova disponibilizados pela Organização, como fruta, lanche e hidratação. Também não deverá acessar o funil oficial de chegada nem cruzar o pórtico de conclusão da prova.

24. O chip de cronometragem é individual e vinculado ao participante. Troca, cessão ou uso indevido poderá gerar desclassificação. O inscrito que retirar o kit, mas não participar efetivamente da prova, não terá direito à medalha ou ao kit finisher.

6. UNIFORMES, PATROCINADORES E CONDUTA

25. O participante poderá utilizar uniforme próprio com identificação de equipe, assessoria esportiva ou patrocinadores pessoais, inclusive durante a prova e na cerimônia de premiação, observadas as normas esportivas aplicáveis.

26. A instalação de faixas, banners, estruturas, distribuição de materiais, ativações ou outras ações promocionais de terceiros nas áreas oficiais do Evento dependerá de autorização prévia da Organização.

27. Os participantes deverão permanecer no percurso oficial, sendo proibido cortar caminho, utilizar meio auxiliar para obter vantagem, entrar irregularmente na área de largada ou praticar atitude antidesportiva. O descumprimento poderá resultar em desclassificação.

28. Participante suspenso ou impedido de competir por decisão da entidade esportiva competente ou da Justiça não poderá participar enquanto perdurar a restrição. A Organização poderá rejeitar ou cancelar inscrição quando houver impedimento regulamentar, fraude ou motivo técnico devidamente justificado.

29. Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping, quando determinado pela Organização ou pelas entidades esportivas competentes.

7. TEMPO-LIMITE, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

30. O tempo máximo será de 1h30 para os 5 km e 2h30 para os 10 km. O participante fora do tempo projetado poderá ser orientado a deixar o percurso e utilizar o veículo da coordenação, por segurança e liberação das vias.

31. Na prova de 10 km, a classificação considerará o tempo bruto para a elite e o tempo líquido para os demais participantes. A apuração dependerá da passagem regular pelos pontos de controle e do uso correto do chip.

32. Erros cadastrais identificados na retirada do kit deverão ser corrigidos na Secretaria. A Organização poderá não alterar dados após a conclusão da prova quando a correção puder comprometer classificação ou premiação.

33. Os resultados serão publicados no site www.corre10.com.br e no Instagram @corre10.

8. PREMIAÇÃO

34. Receberão premiação em dinheiro e troféu os 1º, 2º e 3º colocados, masculino e feminino, das provas de 5 km e 10 km, Público Geral, não PCD, por ordem de chegada e após validação dos controles da prova.

Valores por prova e sexo:

Colocação	Valor bruto
1º lugar	R\$ 1.000,00
2º lugar	R\$ 700,00
3º lugar	R\$ 500,00

35. Os valores divulgados são brutos e estarão sujeitos aos tributos aplicáveis. O pagamento poderá ser realizado por transferência bancária ou PIX, em conta de titularidade do premiado, no prazo de até 150 dias da realização do Evento. Se houver exame antidoping, o pagamento ficará condicionado ao resultado.

36. Para receber a premiação, o atleta deverá apresentar documento oficial com foto e CPF e fornecer os dados necessários ao pagamento. O premiado deverá participar do cerimonial de pódio, salvo motivo aceito pela Organização.

37. Não haverá dupla premiação nas categorias oficiais organizadas pelo Evento. Premiações ou ações independentes promovidas por patrocinadores ou empresas parceiras não interferem na premiação oficial, desde que previamente autorizadas quando realizadas nas áreas do Evento.

9. RECURSOS, GUARDA-VOLUMES E SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

- 38.** Recursos sobre resultados ou ocorrências da prova deverão ser apresentados por escrito ao Diretor Geral em até 30 minutos após a divulgação do resultado correspondente.
- 39.** A prova será realizada com chuva ou sol, podendo ser suspensão, adiada ou cancelada quando houver risco à integridade dos participantes, determinação das autoridades ou situação de força maior.
- 40.** O guarda-volumes é um serviço de cortesia. Recomenda-se não deixar dinheiro, documentos, cartões, celulares, eletrônicos ou objetos de alto valor. A responsabilidade por eventual extravio ou dano será apurada conforme as circunstâncias e a legislação aplicável.
- 41.** A Organização poderá realizar ou autorizar sorteios e ações promocionais, desde que observadas as regras específicas e, quando exigido, as autorizações legais pertinentes.
- 42.** Não serão admitidas condutas ou manifestações que comprometam a segurança, a ordem, o respeito entre participantes ou o regular funcionamento do Evento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 43.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da prova, com observância deste Regulamento e, quando aplicável, das normas da FEPA e da CBAt.
- 44.** A participação no Evento implica ciência e concordância com este Regulamento. Situações de fraude, falsidade de informação, cessão de número ou chip e outras irregularidades poderão resultar em desclassificação e nas medidas cabíveis.
- 45.** A Organização poderá publicar orientações operacionais complementares antes da prova, desde que não contrariem as disposições essenciais deste Regulamento.

A ORGANIZAÇÃO

48ª Corrida Duque de Caxias - 2026